DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 099 de 13 de Julho de 2026

"Concede licença-prêmio e férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 aos servidores:

LUCILENE APARECIDA CHICARELLI – MAT. 233 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2019 A 31/03/2024- 1º mês do 2º período	30/07/2026 A 28/08/2026

VIVIANE SILVA FERREIRA – MAT. 200 – DIRETOR DE ESCOLA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/02/2011 A 31/01/2016 – 3º mês do 1º período 01/02/2016 A 31/01/2021 – 1º e 2º mês do 2º período	17/07/2026 A 14/10/2026

LETÍCIA MARA DA SILVA CAPARROZ – MAT. 231 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2019 A 31/03/2024 – 1º mês do 3º período	03/08/2026 A 01/09/2026

KATIA ADRIANA DA SILVA – MAT. 122 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/01/2017 A 02/02/2022 – 2º mês do 3º período	03/08/2026 A 01/09/2026

Art. 2.º Conceder férias regulares ao servidor:

JOÃO CARLOS NUCCI – MAT. 151 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/06/2020 A 01/06/2021	13/07/2026 A 11/08/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 13 de Julho de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....